

ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Treviso

RETIFICAÇÃO

ATUALIZADO EM 20 DE JUNHO DE 2022

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições, junto a Comissão Organizadora e Avaliadora do Chamamento Público (Decreto nº 350/2022), nos termos estabelecidos do Anexo I relativo ao **SUBSÍDIO** do profissional Técnico de Enfermagem, torna público a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QTDE	ATRIBUIÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	SUBSÍDIO
01	Realiza procedimentos de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal, nas atividades da Equipe de Estratégia Saúde da Família; realiza procedimentos de enfermagem nos diversos ambientes, UBS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; prepara o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamento na UBS; zela pela limpeza e ordem do material, de equipamento e das dependências da UBS, garantindo o controle de infecção; realiza busca ativa de casos como	_	2.011,59
	tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de sua competência executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realiza ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da UBS; realiza procedimentos técnicos como: curativos, retirada de pontos, administração de medicação, nebulização, coleta de exames; outras atribuições inerentes à função.		



ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Treviso

LEIA-SE:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QTDE	ATRIBUIÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	SUBSÍDIO
O1	Realiza procedimentos de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal, nas atividades da Equipe de Estratégia Saúde da Família; realiza procedimentos de enfermagem nos diversos ambientes, UBS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; prepara o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamento na UBS; zela pela limpeza e ordem do material, de equipamento e das dependências da UBS, garantindo o controle de infecção; realiza busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de sua competência executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realiza ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme	_	2.434,15
	planejamento da UBS; realiza procedimentos técnicos como: curativos, retirada de pontos,		
	administração de medicação, nebulização, coleta de exames; outras atribuições inerentes à função.		

Treviso, 20 de junho de 2022.

VALERIO MORETTI
Prefeito Municipal

VANESSA VIEIRA PESCADOR

Secretária Municipal de Saúde